



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Ata Ordinária nº 009/2024

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas, realizou-se a nona (9ª) Sessão Ordinária, do quarto (4º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador José Dalmei Correa Borges** e secretariada pelo **Vereador Noerci Roldão da Silva**. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos (MDB), Jailson dos Santos (Republicanos), João Pacheco Lopes (MDB) José Dalmei Correa Borges (MDB), Noerci Roldão da Silva (PSDB), Ricardo de Oliveira Lumertz (PT), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Vilson Moro (MDB). Após foi realizada a leitura da Ata da oitava (8ª) Sessão Ordinária, realizada em oito de abril de dois mil e vinte e quatro. Aprovado por unanimidade. **Tribuna Popular:** Nada consta. **Correspondência Recebida:** Nada consta. **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura):** Nada consta. **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):** **Projeto de Lei nº022/2024**, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Projeto de Lei nº023/2024** (Substitutivo ao Projeto de Lei nº 019/2024), oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Expedientes:** **Vereador Ricardo de Oliveira Lumertz (PT):** Cumprimentou o Presidente, demais componentes da Mesa Diretora, vereadores, público presente, funcionários da Casa, público que assistia através das redes sociais. Disse que o motivo para usar a tribuna era para explanar sobre os recursos que chegaram até o município, pois direta ou indiretamente tiveram o seu esforço e que ele está sempre na luta, buscando o melhor para o nosso povo. Prosseguiu falando que desde que se candidatou seu propósito era fazer diferente e mostrar que podemos fazer diferente sim. Destacou os quinhentos mil reais que o Deputado Paulo Paim enviou para fazer o calçamento atrás do posto de saúde. Falou também dos cento e cinquenta mil reais do Deputado Elvino Bohn Gass, para revitalização da praça da comunidade de Vila São Jacó. Destacou também a emenda do deputado Paulo Pimenta no

José Dalmei C. Borges 1
Ernani da Silva



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

valor de trezentos e vinte e oito mil reais. Agradeceu a todos esses parlamentares do seu partido que atenderam o seu pedido, visto que município pequeno não tem muita vantagem eles investirem. Falou também de um recurso do início no ano que foi aplicado na comunidade de Costãozinho para o término do asfalto, no valor de cento e cinquenta mil reais. Ressaltou que mesmo trabalhando para conseguir esses recursos recebe muitas críticas, mas que gosta de receber essas críticas, pois elas ajudam a melhorar muitas situações, inclusive as idas a Brasília são muito criticadas, mas é nessas idas que se consegue muitas melhorias para o município. Salientou que todos esses recursos são adquiridos para todos os municípios e que cabe a administração organizar para que todos, sem distinção, recebam essas melhorias. Deixou claro que se deve elevar o nível do discurso nessa Casa e as pessoas participarem mais, ver de perto o que os vereadores estão fazendo. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº018/2024**, oriundo do Poder Legislativo, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS PARA A LEGISLATURA 2025/2028". Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 020/2024**, oriundo do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº003/2024**, oriundo do Poder Executivo, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 1.155, DE 22 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (2ª sessão). Aprovado por unanimidade. **Comunicados:** Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão:

*por Dalmi Cabos / ailton do sul / Valmir
Raldão Eualat / Nabici Raldão da Silva
Ernani da Silva / ~~Marcelo~~ / ~~João~~ / ~~6~~ / ~~diatas~~
Ailton do sul / João / 9 / 600*